

O trabalho do Assistente Social nos casos de aborto: o direito fundamental à saúde e a ajuda aos excluídos

Luiz Claudio Gonçalves Junior¹; Flávia da Silva Vicente Barisonn²

RESUMO

São muitos os relatos que envolvem a violência contra as mulheres no Brasil, razão pela qual surgiram legislações como a Lei Maria da Penha e o crime de feminicídio para tentar coibir essa prática, todavia, há casos que não basta a existência de legislação proibitiva, exigindo a atuação de outros profissionais para amenizar esse sofrimento. Esse é o caso do assistente social diante de casos de aborto. O objetivo geral dessa pesquisa é analisar a situação atual do aborto no Brasil, direcionando o comentário para as mulheres mais humildes e que estão excluídas do auxílio imediato vivenciado em sociedade, em flagrante violação de seus direitos fundamentais. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é mostrar de que maneira o assistente social pode estar contribuindo para a saúde dessas pessoas, de forma a amenizar a violação dos seus direitos e promovendo mais conforto as mesmas. Essa pesquisa se justifica porque o serviço social é um importante setor da sociedade para fomentar políticas públicas de amparo para essas mulheres, as quais estão em constante situação de risco.

Palavras-chaves:

Assistente social. Aborto. Direito fundamental à saúde. Exclusão.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). Licenciando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professor e pesquisador do Centro Universitário de Volta Redonda / Fundação Oswaldo Aranha (UniFOA). Participa do Projeto de Pesquisa em Bioética, Biodireito e Biotecnologias do Centro Universitário Salesiano de São Paulo/ U.E. Lorena (UNISAL). lclaudiojr@uol.com.br

² Bacharelanda do 4º período do Curso de Serviço Social do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA. Barisonflaviabarisonn@gmail.com